

ASSOCIAÇÃO AFAM DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

- *FARMAFAM* -

- CNPJ Nº 12.846.956/0001-98 -

COMISSÃO ELEITORAL 2021

ATA DE REUNIÃO

Aos *dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um*, às *onze horas*, os associados componentes da Comissão Eleitoral designada pela Diretoria Executiva da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica - FARMAFAM para coordenação da eleição daquela Entidade para o quadriênio Abr2021/Mar2025, Cel PM RE 4.205-6 JOÃO FRANCISCO GIURNI DA ROCHA, RG 3.210.108-9, CPF 293.049.708-49, Presidente, Cel PM RE 1.450-8 LÚCIO RICARDO DE OLIVEIRA, RG 4.403.818-5, CPF 454.715.098-20, e Cel PM RE 801.108-7 JOSUÉ FILEMOM RIBEIRO PEREIRA, RG 13.388.330-9, CPF 070.915.638-32, Membros, e 1º Ten PM RE 44.078-7 LAÉRCIO PROENÇA, RG 4.675.764-8, CPF 369.449.808-78, Secretário, reuniram-se na sede da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica – FARMAFAM, na Rua Dr. Gabriel Piza, nº 425 – Santana – São Paulo - SP, para tratar dos seguintes assuntos pertinentes à eleição da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica – FARMAFAM para o quadriênio Abr2021/Mar2025: I – RECEBIMENTO da ATA da Assembleia Geral Ordinária em Videoconferência realizada em *17 de março de 2021*, às 11h00min, tendo sido iniciada às *11h30min*, em *segunda chamada*, para eleger por “ACLAMAÇÃO” A Chapa “SITUAÇÃO – Administração Atual” da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica – FARMAFAM, bem como todos os demais documentos a ela anexados; II – RECEBIMENTO da ATA da Reunião Ordinária dos Administradores do Conselho Fiscal da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica - FARMAFAM nos termos do estabelecido no artigo 30, I, “a” do Estatuto Social da FARMAFAM e no artigo 15, I, “a” do seu Regimento Interno definindo as funções de *Presidente* e *Secretário* do Conselho Fiscal da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica - FARMAFAM, bem como os documentos anexados a essa ATA, também realizada em *17 de março de 2021*; III – ELABORAÇÃO do respectivo COMUNICADO divulgando a Chapa “SITUAÇÃO – Administração Atual” da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica – FARMAFAM ELEITA POR ACLAMAÇÃO, HOMOLOGADA e EMPOSSADA na Assembleia Geral Ordinária em Videoconferência, realizada em *17 de março de 2021*, às 11h00min, e iniciada, em *segunda chamada*, às *11h30min*, cujos integrantes devem assumir suas funções no dia *01 de abril de 2021 (primeiro dia útil do mês de abril de 2021)*; e IV – FINALIZAÇÃO DOS TRABALHOS da Comissão Eleitoral. Iniciando a reunião o *Presidente* e seus demais *membros* fizeram a verificação dos documentos constantes do item I, deles constando a presença da ATA propriamente dita, sua respectiva **Pauta**, a **Lista de Presença de todos os Associados presentes**, com a presença do seu **Associado Instituidor (a AFAM)**, representada pelo seu **Presidente da Diretoria Executiva**, o **Cel PM Roberto Allegretti**, de **15 (quinze)** de seus **Associados Fundadores**, de **03 (três)** de seus **Associados Naturais**, e de **02 (dois)** de seus **Associados Padrões**, contando na respectiva *Assembleia Geral Ordinária em Videoconferência* com a presença de **21 (vinte e um)** dos seus **56 (cinquenta e seis)** associados, o que determinou que ela fosse iniciada, em *segunda chamada*, com esse número de associados presentes, às *11h30min*, *imediatamente após o término da Assembleia Geral Ordinária da eleição por ACLAMAÇÃO da Associação Educacional AFAM*, visto que

muitos dos associados da **FARMAFAM** são os mesmos daquela **Entidade**. Verificaram também estarem em ordem o **Termo de Eleição, Homologação e Posse de Administradores** e os respectivos **Termos de Assunção de Cargo** de todos os administradores eleitos, o que lhes permitirá assumirem suas respectivas funções na Entidade no dia **01 de abril de 2021**. Portanto, documentação perfeita e de acordo com o estabelecido no Estatuto Social e Regimento Interno da Entidade, e todas as demais orientações emanadas da **Comissão Eleitoral**. Em seguida foram examinados os documentos constantes do item **II**, deles constando a **ATA** propriamente dita, e os respectivos **Termos de Assunção** dos respectivos cargos definidos nessa reunião ordinária do **Conselho Fiscal da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica – FARMAFAM** em cumprimento aos dispositivos Estatutários e Regimentais citados, portanto tudo na mais devida conformidade. Na sequência, dando andamento ao item **III**, foi elaborado o **“COMUNICADO FINAL”** divulgando a Chapa **“SITUAÇÃO – Administração Atual”** da **Associação AFAM de Assistência Farmacêutica – FARMAFAM** que foi **ELEITA POR ACLAMAÇÃO, HOMOLOGADA e EMPOSSADA** na **Assembleia Geral Ordinária em Videoconferência** amparada pela Lei nº 14.030, de 28/07/2020, realizada no dia **17 de março de 2021 em segunda chamada, às 11h30min**, e cujos integrantes assumirão suas funções no dia **01 de abril de 2021 (primeiro dia útil do mês de abril de 2021)**, que também vai anexado a esta **ATA**, o qual, a partir do dia **18 de março de 2021**, deverá ser publicado no site da **Associação Fundo de Auxílio Mútuo dos Militares do Estado de São Paulo – AFAM** e também afixado em todas as suas respectivas Unidades, em todas as Unidades da **Associação AFAM de Assistência Farmacêutica – FARMAFAM**, e em todas as Unidades da **Associação Educacional AFAM – AFAM Educacional**. Por fim, e dando continuidade com o item **IV**, a **Comissão Eleitoral** deu por encerrados todos os seus trabalhos, formalizando nesta **ATA** final a legitimidade de todos os trabalhos executados e também da **Eleição por “ACLAMAÇÃO”** da Chapa **“SITUAÇÃO – Administração Atual”** para o quadriênio **Abr2021/Mar2025** na direção da **Associação AFAM de Assistência Farmacêutica – FARMAFAM**, parabenizando a todos os administradores eleitos e lhes desejando uma excelente gestão nesse período. Finalizando a reunião, o **Presidente, Cel PM JOÃO FRANCISCO GIURNI DA ROCHA**, agradeceu a todos os integrantes da **Comissão Eleitoral** pela dedicação e esmero nos trabalhos que foram realizados e, nada mais havendo a ser tratado, deu a mesma por encerrada às **onze horas e quarenta e cinco minutos**, sendo a mesma registrada por mim, **1º Ten PM LAÉRCIO PROENÇA, Secretário da Comissão Eleitoral**, que lavrei esta **ATA**, a qual vai assinada por mim, pelo **Presidente** e pelos demais **membros** da **Comissão Eleitoral**.

Ilegível

JOÃO FRANCISCO GIURNI DA ROCHA
Cel PM - Presidente

Ilegível

LÚCIO RICARDO DE OLIVEIRA
Cel PM - Membro

Ilegível

JOSUÉ FILEMOM RIBEIRO PEREIRA
Cel PM - Membro

Ilegível

LAÉRCIO PROENÇA
1º Ten PM - Secretário